

DATA: 16/08/2019	FAC-SÍMILE
Nº. de páginas incluindo esta: 04	CIRC. Nº 2019.0024/CPLP
Para: Às empresas que retiraram o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2019	Fone: (69) 2181-6973
De: Roberto Pinto Monte Presidente da CPLP	

Prezados (as) Senhores (as),

Pelo presente temos a satisfação de repassar a V. Sas., pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2019, formulado pela empresa abaixo:

Tokio Marine Seguradora S/A, CNPJ: 33.164.021/0001-00, sediada à Rua Sampaio Viana, nº 44, Bairro Paraíso, São Paulo/SP vem solicitar pedido de esclarecimento conforme a seguir:

LOTE 1 - SEGURO PATRIMONIAL - PRÉDIOS	
PERGUNTA	RESPOSTA
01) Informar se entre os locais a serem segurados possuem seguro atualmente. Em caso positivo pedimos informar a seguradora atual e o prêmio pago atualmente.	Sim. Temos cobertura seguro predial com a seguradora – Porto Seguro CIA de Seguros Gerais. Prêmio pago exercício 2018/2019 é de R\$ 26.127,61.
02) Solicitamos saber se caso a Tokio Marine Seguradora seja a empresa vencedora do certame, poderemos fazer a vistoria nos locais, caso seja necessário?	SIM.
03) Para as coberturas solicitadas em cada local, não foi especificado o valor da franquia. Podemos entender que cada seguradora poderá apresentar o seu percentual de franquia / P.O.S (participação obrigatória do segurado)?	SIM.
04) Em caso de ser a empresa vencedora do certame, o SEMAC RO poderá fornecer cópia da apólice anterior para emissão do seguro dos locais de riscos Informados?	SIM.
05) Solicitamos saber se o SENAC RO é isento de IOF. Caso positivo, pedimos a gentileza de informar a legislação pertinente.	Somos isentos. Decreto Nº 61.843, de 5 de dezembro de 1967.
06) Solicitamos que nos seja informado se entre os locais a serem segurados, existe algum prédio em reforma ou em construção?	Não temos nenhum prédio que conste na apólice de seguro em reforma ou em construção.
07) Pedimos a gentileza de informar conforme abaixo:	
a) Entre os locais a ser segurados, existe algum prédio tombado pelo patrimônio histórico.	NÃO.

b) Em caso de sinistro envolvendo os bens imóveis tombados pelo patrimônio histórico, a Seguradora deve responder unicamente pelos valores referentes à reconstrução da edificação, isto é, estão excluídas deste seguro as reclamações de indenização pelos custos ou despesas relativas à restauração das particularidades arquitetônicas, assim como pelos prejuízos decorrentes da depreciação artística do valor do imóvel? Está correto este entendimento? Podemos incluir esta cláusula em nossa Proposta?

Sim, pode.

LOTE 2 – SEGURO FROTA

01) Solicitamos saber se os veículos a serem segurados possuem seguro atualmente. Em caso positivo pedimos informar a seguradora atual e o bônus de cada veículo.

SIM. Seguradora Porto Seguro Cia. De Seguro Gerais. Abaixo segue o bônus dos veículos:

- Onix NBT 0161 – Classe bônus = 02
- L200 NBW 9632 – Classe bônus = 03
- IVECO NCP 7602 – Classe bônus = 03
- MONTANA NCM 6635 – Classe bônus = 02
- MONTANA NCM 6545 – Classe bônus = 02
- COROLA NCV 7965 – Classe bônus = 10
- Onix NDA 7605 – Classe bônus = 02
- Onix NDA 7446 – Classe bônus = 02
- S10 NDI 2806 – Classe bônus = 02
- S10 NDI 3416 – Classe bônus = 02
- S10 NDI 3546 – Classe bônus = 02
- S10 NDI 3676 – Classe bônus = 02
- S10 NDI 3746 – Classe bônus = 02
- FIESTA NDN 3288 – Classe bônus = 02
- Onix NDP 7547 – Classe bônus = 03
- Onix NDP 7587 – Classe bônus = 03
- DUCATO NDX 5046 – Classe bônus = 08
- BLAZER OHQ 2204 – Classe bônus = 03
- VAN OHV 7767 – Classe bônus = 02

02) Pedimos informar:

a) Entre os Veículos a serem segurados, existe algum veículo adquirido de leilão?

b) Entre os veículos a serem segurados, existe algum com o licenciamento anual obrigatório não regularizado?

c) Se, entre os veículos a serem segurados existe algum veículo transformado ou com alteração nas características? se sim, a

NÃO.

NÃO.

NÃO.

transformação já está constando no CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), qual a transformação?	
d) Informar qual a categoria dos veículos informada no CRLV? (ex.: Oficial / Particular / outros)	Particular.
e) As placas estão em conformidade com as categorias informadas nos CRLVs? (ex.: Categoria: Oficial = Placa: Branca / Categoria: Particular = Placa: Cinza)	Categoria Particular.
f) Entre os veículos a serem segurados, existe algum veículo de uso policial e/ou escolta armada?	NÃO.
03) Com relação aos veículos a serem segurados, questionamos se existe algum deles que se encontram parados em oficinas ou por algum dos motivos abaixo:	
a) Sinistro	NÃO.
b) Reparos ou manutenção	NÃO.
c) Com alguma avaria no veículo Em caso afirmativo, pedimos especificarem qual o veículo e o motivo.	Todos os veículos estão em uso.
04) Pedimos confirmar conforme abaixo, a Assistência para os veículos:	
Ônibus, motos, Ambulâncias.	NÃO.
A assistência é somente para o motorista.	SIM.
Não possui cobertura de vidros.	Queremos com cobertura.
Não possui Carro reserva.	NÃO.
Cobertura para reboque em caso de Sinistro e de pane é de 1.600 KM, limitada a 5 reboques por veículos / eventos ao ano.	SIM.
05) Pedimos informar se entre os veículos a serem segurados, existem algum veículo blindado?	NÃO.
a) Se sim, o mesmo já possui no DUT a informação da Blindagem? De acordo com o decreto federal 3665/2000 e portaria 003/2001.	
b) Pedimos disponibilizar a nota fiscal de cada blindagem.	
c) O valor para a cobertura da blindagem não poderá ultrapassar o valor de nota fiscal da blindagem.	
QUESTIONAMENTO PARA O EDITAL EM GERAL	
01) Não localizamos no edital, se o pagamento será em uma única parcela, à Vista. Pedimos confirmar.	O pagamento será realizado de acordo com a data de vencimento do boleto, que não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias.
02) Pedimos confirmar se o órgão está ciente quanto à recusa de sinistro, não previsto no edital, não será descumprimento contratual bem como, não ensejará imposição de penalidades à Companhia Seguradora.	Conforme a apólice vigente, em anexo.

03) O pagamento eventualmente realizado com atraso, desde que, não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerá a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die.

SIM.

Obs: A CPLP para elaboração das respostas, teve apoio dos Colaboradores José Benedito Martins de Souza (Diretor da DITESP) e Jairzinho Oliveira da Silva (Gerente da GEPAT).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP

X
f